



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 031/GV/ALB/2020

Nova Mamoré, 12 de fevereiro de 2020.

A sua Senhoria

CÉLIA FAUSTINO DE FREITAS

MD – CIRETRAN

Nova Mamoré – RO

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria como a CIRETRAN procede com a 13.726/2018 (lei da desburocratização).

Ocorre que, recebemos reclamação de contribuintes aonde a lei não foi cumprida por esta instituição, gostaria de informações como é tratada a referida Lei pela CIRETRAN, existe protocolo da diretoria do DETRAN estadual passado as CIRETRAN.

Assim, visto a necessidade de esclarecimentos para esta municipalidade solicito informações, encaminho Lei em Anexo (13726/2018).

Aproveito para renovar votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Recebido em: 12/02/2020
Hora: 08:53
Servidor (a): *[Assinatura]*
CIRETRAN de Nova Mamoré



ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM